MOÇÃO Nº 064/2015

Senhores Vereadores,

Em 1827, Dom Pedro I criou os primeiros cursos de ciências jurídicas e sociais no Brasil, abrindo a Faculdade de Direito de São Paulo e de Olinda. E consequentemente essa data é dedicada aos profissionais da área de Direito, "o Dia do Advogado".

Para outros, esse dia tem um significado a mais, já que também se comemora o tradicional "Dia da Pendura", relembrando uma tradição de mais de 180 anos e que é uma dor de cabeça para os donos de bares e restaurantes brasileiros.

O "Dia da Pendura" é realizado, segundo a tradição, em respeito à profissão do advogado (que possuía muita notoriedade na época do Primeiro Império – 1822-1831), onde os proprietários de estabelecimentos alimentícios convidavam os advogados e acadêmicos de Direito para comemorar a data em seus bares e restaurantes. Tudo é claro, por conta da casa.

Assim, os advogados e aspirantes a tal comiam e bebiam por cortesia e, ao final do banquete, discursavam para os presentes no estabelecimento, em retribuição ao convite e à "homenagem". Na época, tais discursos eram uma honra para os proprietários dos bares.

Com o passar dos anos, e a oferta dos cursos de Direito no Brasil, o Pendura foi ficando insustentável. Os convites dos proprietários para o 11 de agosto gratuito foram acabando e, desta forma, os estudantes começaram a se "auto-convidar". Desde então, estudantes de Direito de todo o país invadem bares e restaurantes, comem, bebem, fazem festa e saem livremente sem pagar, sob a desculpa de comemorar o seu dia.

Alguns donos de bares e restaurantes se recusam a aceitar o calote e chegam a chamar a polícia, o que quase sempre termina em acordo entre estudantes e proprietários. Outro oferece descontos aos advogados, a fim de evitar um prejuízo maior. Há ainda um tipo de "pendura social", onde o valor da conta dos estudantes ou parte dele é doado a instituições beneficentes. É claro que, neste ultimo caso, os estudantes pagam a conta.

Alguns estabelecimentos, principalmente os localizados nas proximidades das universidades amanhecem e anoitecem fechados nos 11 de agosto, preferindo perder um dia de lucro a ter um dia de prejuízo. Uma tradição que ainda hoje é mantida pelos estudantes é a de não estender o calote aos garçons: os 10% devem ser pagos. Alguns profissionais e ordens da classe do Brasil são contra o Pendura, alegando ir contra o papel do advogado na sociedade e ser uma ofensa à ética da profissão.

Moção nº 064 /2015

Com pendura ou sem pendura, aproveitamos esta data para parabenizar todos os profissionais de Direito, que trilharam um destino, exercem a profissão com ética, honestidade e honra, engrandecendo a si mesmo e a sociedade em geral.

Isto posto, apresento à Mesa, dentro das formalidades de praxe e ouvido o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor a todos os advogados deste Município, pela comemoração do seu dia, em 11 de agosto.

Deliberado favoravelmente, seja esta Moção encaminhada à OAB de Jaguariúna, que na certa transmitirá a todos os advogados, nossas congratulações.

Secretaria da Câmara Municipal, 12 de agosto de 2015

As.) **VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO - MAGRÃO**

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS – BOZÓ

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ANGELO ROBERTO TORRES – Neguita Torres

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR GERSON ANTONIO - Gerson do Gás

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARD

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 18 de agosto corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 19 de agosto de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente